



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS N. 001/2019

À CANDIDATA DE INSCRIÇÃO N. 472

Com lastro na Lei Complementar Municipal nº 121 de 07/12/2019, em data de 28/12/2019, foi publicado EDITAL Nº 001/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO–PSS no site eletrônico <https://www.bandeirantes.pr.gov.br/concurso/detalhe/22/ppss-para-agente-de-controle-de-endemias-2020p-/>, bem como na edição nº 1062 do Jornal Folha do Norte Paranaense, visando a contratação de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS.

Do edital consta em item 6, cronograma com as fases do processo seletivo, bem como em item 9, o critério seria adotado para avaliação e pontuação da prova de título e experiência profissional, destacando-se em item 9.2, que no tocante a avaliação e pontuação dos documentos apresentados pelo candidato, seriam considerados: ESCOLARIDADE, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, conforme os critérios ali estabelecidos.

De item 14.1, restou oportunizado a qualquer interessado a possibilidade de solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita contra cláusulas ou condições do Edital até prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação do edital conforme cronograma.

Logo, versando as insurgências da recorrente quando do mérito de seu recurso em impugnação ao edital de forma generalizada, não há como prover o recurso interposto, em que pese os argumentos apresentados vez que o prazo para tanto findou-se aos 07/01/2020.

Assim, tendo em vista que o edital previa claramente os critérios de avaliação, bem como tais critérios eram de conhecimento da candidata no momento da inscrição, conclui-se pelo INDEFERIMENTO do recurso.

Bandeirantes, 29 de janeiro de 2020.

ROGERIO KANEIYUKI TANAKA  
Assessor Jurídico

DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOME  
Presidente Comissão

CRISTIANE CAÇADOR ARAÚJO  
Membro Comissão

PATRÍCIA DE OLIVEIRA PEDROSO  
Membro Comissão

ANDREA APARECIDA TAVARES DE ANDRADE  
Membro Comissão

REINALDO MARQUI  
Membro Comissão